

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 553, de 26 de março de 2019.

Constitui a Câmara de Recursos Humanos do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Recursos Humanos, do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelos seguintes Conselheiros: Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira, Bartolina Ramalho Catanante, Cesar Yuji Fujihara, Cláudia Pereira Xavier, Cleverson Daniel Dutra, Débora de Barros Silveira, Erika Porceli Alaniz, Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira, Jandira Aparecida Simoneti, Jocimar Lomba Albanez, João Mianutti, Léia Comar Riva, Lilian Giacomini Cruz Zucchini, Lucélio Ferreira Simião, Luciana Ferreira da Silva, Lucilene Soares da Costa, Luciana Henrique da Silva, Luiz Oreste Cauz, Marcia Regina Martins Alvarenga, Marco Aurelio Perroni Pires, Maria da Silva Peixoto, Marisa Motta Zimmermann, Nilton César de Paula, Ricardo Luís Lachi, Rogério Cesar de Lara da Silva, Ronildo Lopes de Lima, Rubens Luis Urue Filho, Telma de Souza Garcia Grande e Coordenador da Unidade Universitária de Mundo Novo, sob a presidência da Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º No caso de vacância de representatividade, a Instituição fará os procedimentos necessários para a complementação do período de mandato e o novo Conselheiro deverá assumir a mesma vaga até que haja a recomposição.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de março de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS